

TERMO ADITIVO N° 01/2019
AO TERMO DE CONTRATO N° 021/2018/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO N°: 6018.2016/0009101-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AGRICOL DIESEL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão, manutenção preventiva e corretiva para frota operacional do SAMU – 192 com fornecimento de peças e mão de obra.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a a contar de 08/02/2019 a 08/12/2020; Alteração do Índice de reajuste, conforme portaria SF n° 389/2017; Exclusão e inclusão 18 (dezoito) veículos da frota de ambulâncias do SAMU – 192 para cobertura dos serviços prestados através do termo de contrato 021/2018/SMS-1/CONTRATOS, sem impacto financeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.108.930,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.00.84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.02

Aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano 2019, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n° 13.864.377/0001-30, neste ato representada pelo Coordenador da Regulação, Senhor MARCELO ITIRO TAKANO, RF: 739.948,1, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 164/2019, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa AGRICOL DIESEL LTDA., CNPJ n° 51.193.118/0001-14, com sede na Rua Almirante Pestana, 76 – Vila Monumento – São Paulo –SP, CEP: 01552-060, por seu representante legal, senhor CLÁUDIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 20.179.438 SSP/SP e inscrito sob o CPF n° 106.595.008-09, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em face do despacho autorizatório exarado sob documento SEI 014525341 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 09/02/2019 – página 97, com fundamento nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, resolvem firmar o presente contrato, objetivando a execução dos serviços discriminados na cláusula primeira, que serão executados na conformidade do ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogado o Contrato 021/2018/SMS-1/CONTRATOS pelo período de 12 (meses), a contar de 08/02/2019 a 08/02/2020.

1.2. Fica consignado o presente aditamento, para que conste a substituição de 18 (dezoito) veículos da frota do SAMU-192 na cobertura dos serviços prestados pela CONTRATADA através do Termo de Contrato 021/2018/SMS-1/CONTRATOS, nos mesmos valores anteriormente praticados, sem que haja impacto financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o índice de reajuste para que passe a valer o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, nos termos da Portaria 389/2017/SF.

CLÁUSULA TERCEIRA

A identificação dos 18 (dezoito) veículos que serão incluídos, bem como os que serão excluídos, encontram-se descritos no ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS INCLUÍDOS E EXCLUÍDOS, parte integrante deste Termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA:


As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.02 com o valor total estimado de R\$ 19.108.930,80 (Dezenove milhões, cento e oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos), tendo sido emitida Notas de Empenhos nº 16.275/2019 no valor de R\$ 16.594.055,33 (Dezesseis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) e nº 16.282/2019 no valor de R\$ 497.821,66 (Quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA:

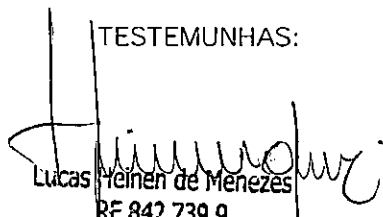
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 021/2018/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


MARCELO ITIRO TAKANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


CLÁUDIO DA SILVA
AGRICOL DIESEL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Heinen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa


Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00

ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS INCLUÍDOS E EXCLUÍDOS

Nº	PLACA INCLUSÃO	PREFIXO INCLUSÃO	CHASSIS	RENAVAN	MODELO	ANO/MOD.	PLACA EXCLUSÃO	PREFIXO EXCLUSÃO
1	GHZ-2164	1045,0	8AC906633KE156136	1171773568	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2018/2019	CMW-3120	0782,1
2	FXN-5168	1046,1	8AC906633KE156301	1171773711	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2018/2019	CMW-3136	0784,8
3	FZS-7275	1047,2	8AC906633KE156360	1171773355	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2018/2019	CMW-3261	0795,3
4	FVT-8297	1048,3	8AC906633KE156361	1171775266	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2018/2019	CMW-3281	0797,0
5	FRK-8426	1049,4	8AC906633KE156550	1171778004	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2018/2019	CMW-3282	0798,8
6	FNZ-0225	1050,5	8AC906633JE149483	1171775269	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-3274	0800,3
7	FQR-7048	1051,6	8AC906633JE149486	1171774734	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-3276	0801,1
8	FVT-3684	1052,7	8AC906633JE149515	1171774955	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-3279	0803,8
9	FNE-6613	1053,8	8AC906633JE149516	1171774513	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-3269	0804,6
10	FVZ-4716	1054,9	8AC906633JE149518	1171775129	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-3260	0805,4
11	FZR-4944	1055,0	8AC906633JE149551	1171780726	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-3133	0806,2
12	FXN-0801	1056,1	8AC906633JE149552	1171777776	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-9035	0809,7
13	FOJ-2214	1057,2	8AC906633JE149553	1171777253	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-9038	0810,0
14	GHV-8728	1058,3	8AC906633JE149630	1171776788	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-9039	0811,9
15	FXI-4294	1059,4	8AC906633JE149631	1171778039	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-9044	0812,7
16	FRU-8619	1060,5	8AC906633JE149638	1171777890	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-9045	0813,5
17	FVE-9784	1061,6	8AC906633JE149641	1171773983	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-9034	0818,6
18	FYE-9618	1062,7	8AC906633JE149726	1173741884	I/MB15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	CMW-9031	0819,4

emp

